

CAIXA 37/77 MAÇO 29 FOLHAS: 240-240A A 242

ÓRGÃO(S): DSI-MEC

ASSUNTO: LDB PARA PROFESSOR DA UFCE E INFOR
MAÇÕES SOBRE O PROFESSOR JOÃO BATISTA

CAIXA 37/77 MAÇO 29 FOLHAS: 240 A 240B

ÓRGÃO(S): DSI/MEC E AEST/UFMG

ASSUNTO: JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA R.

INFÃO OF 148/DSI-MEC

PERÍODO: 28/11 e 07/12/1977

CONFIDENCIAL

911

242



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

P E D I D O D E B U S C A S I C I / D S I / M E C N . °

3775/12189/77/2

08/11/1977

ASSUNTO: LDB - PESSOA COGITADA PARA PROFESSOR ASSISTENTE DA UFCE

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: ASI/UFMG - ASI/DR-2

REFERÊNCIA:

ANEXOS: 01(UMA) FICHA DE QUALIFICAÇÃO MOD. 14

Toda pessoa que tomar conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo.

Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.000 de 1977 (R. S. A. S.)

1 - DADOS CONHECIDOS

Os constantes do(s) documento(s) em anexo, a respeito de GERALDO MAGELA CALEGAR, cogitado para Professor Assistente da Universidade Federal do Ceará.

2 - DADOS SOLICITADOS

Antecedentes do(s) nominado(s).



CONFIDENCIAL

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES
FICHA DE QUALIFICACAO -- MOD. 14
Antes de preencher observe instrucoes -- Verso

RESERVADO AO O.I.

ANEXO AO PB N.º [REDACTED] DE [REDACTED]

| | | | |
|--|--|---|---------------------|
| NOME | CERALDO MAGELA CALEGAR | | |
| NASCIMENTO | DATA 15-05-49 | LOCAL | Mar de Espanha - MG |
| FILIAÇÃO | PAI José Calegar Netto | | |
| | MAE Minervina Costa Calegar | | |
| IDENTIDADE | N.º 591.909 | ÓRGÃO EXP. SSP - MG. | DATA 11/12/1973 |
| EST. CIVIL | CONJUGE Cristina Carvalho Calegar | | |
| C O G I T A D O | C A R G O | | |
| | Professor Assistente (Contratado pelo PEAS) | | |
| C O G I T A D O | AUTORIDADE Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará | | |
| | VIAGEM AO EXTERIOR | PERÍODO DE A | |
| | COM ÔNUS [] | LOCAL | |
| | COM ÔNUS LIMITADO [] | ESTABELECIMENTO | |
| R E S I D E N C I A S | ATUAL | Rua Simpatia nº 178 56 300 - PETROLINA - PE. | |
| | ANTERIOR | Rua Simpatia nº 178 | |
| | ANTERIOR | 56 300 - PETROLINA - PE. | |
| A T I V I D A D E S | A T U A L I S | Pesquisador da EMBRAPA - Petrolina - Pe. | |
| | ANTERIOR | - | |
| ANTERIOR | - | | |
| R E G I S T R O S A N T E R I O R E S (RESERVADO AO O.I.) | NADA CONSTA NA ASI/UPC E NOS OIA | | |
| E S C O L A R I D A D E | 1º Ciclo - Ginásio Agrícola de Rioomba - 1967 MG. | | |
| | 2º Ciclo - Colégio Universitário - Universidade Federal de Viçosa -MG., 1970. | | |
| | Superior - Agronomia - 1971 - 1974 Mestrado - Economia Rural - Universidade Federal de Viçosa - MG. 1976. | | |
| O U T R O S D A D O S | | | |

PREENCHIDA EM 28 / 07 / 1977

ASI/UPC
 PROTOCOLO Nº 678
 ENTRADA 29/07/77
 RUBRICA

CONFIDENCIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES**

Ofício nº 175/15423/77/SICI/1/DSI/MEC - 23/11/77

DO Diretor da Divisão de Segurança e Informações
EM
AO Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
ASSUNTO JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
Ref. PI Nº 390/ASI/UFMG/76 - 15.10.76
OF Nº 009/0624/77/SICI/2/DSI/MEC/77 - 15.02.77

Magnífico Reitor

Solicito as ordens de V. Magnificência no sentido de informar a esta Divisão a respeito do prof. JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA:

- a - se é professor ou servidor dessa Universidade;
- b - data de admissão;
- c - forma de contrato; e
- d - atividades desenvolvidas.

Nesta oportunidade, reitero a V. Magnificência meus protestos de estima e consideração.

Toda pessoa que tomar conhecimento de este documento é responsável pela manutenção de seu sigilo.
Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.099/77 (R. S. A. S.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
[Assinatura]

CONFIDENCIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES**

Ofício nº 175/15423/77/SICI/1/DSI/MEC - 23/11/77

DO Diretor da Divisão de Segurança e Informações
EM
AO Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
ASSUNTO JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
Ref. PI Nº 390/ASI/UFMG/76 - 15.10.76
OF Nº 009/0624/77/SICI/2/DSI/MEC/77 - 15.02.77

is

Toda pessoa que tomar conhecimento de
assunto deste documento é responsável pela
manutenção de seu sigilo.
Art. 12 do Regulamento aprovado pelo
Decreto 79.099/77 (R. S. A. S.)

Magnífico Reitor

Solicito as ordens de V. Magnificência no sentido de
informar a esta Divisão a respeito do prof. JOÃO BATISTA DOS
MARES GUIA:

- a - se é professor ou servidor dessa Universidade;
- b - data de admissão;
- c - forma de contrato; e
- d - atividades desenvolvidas.

Nesta oportunidade, reitero a V. Magnificência meus
protestos de estima e consideração.

ARMANDO MENEZES
Diretor da DSI/MEC

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INFORMAÇÃO Nº 150/ASI/UFMG/77

(28 NOV 77)

Ofício nº 175/15423/77/SICI/1/DSI/MEC - 07/12/77

CONFIDENCIAL

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA

GABINETE DO REITOR

SICI/1/DSI/MEC

OF. nº 175/15423/77/SICI/1/DSI/MEC, de 23.11.77

UMA CÓPIA (of. PG-116/77, de 25.04.77)

Na oportunidade, apresentamos a V. Magnificência...
Em atenção ao expediente da referênci...
vo ao Prof. João Batista dos Mares Guia, cumpre-me encaminhar a
V. Ex^a, por cópia anexa, ofício desta Reitoria, de 25.04.77, di
rigido ao Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da UFMG.

Na oportunidade, apresentamos a V. Magnificência...
Em atenção ao expediente da referênci...
vo ao Prof. João Batista dos Mares Guia, cumpre-me encaminhar a
V. Ex^a, por cópia anexa, ofício desta Reitoria, de 25.04.77, di
rigido ao Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da UFMG.

Esclareço, no ensejo, que desde aquela data, a
té hoje, não se modificou a decisão desta Reitoria quanto ao
possível aproveitamento do epigrafado, nesta Universidade.

Atenciosamente,

Professor EDUARDO OSÓRIO CISALPINO
Reitor

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Ofício nº 178/10368/77/SICI/1/DSI/MEC - 07/12/77

DO Diretor da Divisão de Segurança e Informações
EM
AO Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
ASSUNTO JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA

Toda pessoa que tomar conhecimento de assunto deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo.
Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 59.099/77 (R. S. A. S.)

Magnífico Reitor,

Com referência ao Of. nº 175/15423/77/SICI/1/DSI/MEC e à Infão nº 150/ASI/UFGM/77, tornamos a encarecer os dados solicitados no referido Ofício, em face de dúvidas quanto aos termos da resposta bem como tendo em vista informes do recente exercício do magistério nessa Universidade por parte do epígrafado.

Na oportunidade, apresentamos a V. Magnificência protestos de estima e consideração.

No impedimento de
ARMANDO MENEZES
Diretor da DSI/MEC
Armando

Celestino Nunes de Oliveira
Chefe de SI/DSI/MEC

CONFIDENCIAL